



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO	035/2025
UNIDADE REQUISITANTE	Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Secretaria de Planejamento
PROBLEMA RESUMIDO	A proposta tem por finalidade beneficiar a população do município de Capinzal do Norte/MA, através da construção de uma quadra poliesportiva. Com essa intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado para a prática de esportes e lazer, contribuindo para a diminuição da exclusão e do risco social. A iniciativa visa melhorar a qualidade de vida da população, promover a inclusão social e garantir acessibilidade a espaços esportivos modernos. A obra está alinhada com os objetivos e diretrizes do Programa, no que se refere à ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e à promoção do esporte como ferramenta de desenvolvimento social e comunitário.
Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O município de Capinzal do Norte/MA carece de espaços públicos adequados e estruturados para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer. A ausência dessa infraestrutura impacta negativamente o bem-estar da população, limitando o acesso a práticas que promovem saúde, integração social e qualidade de vida. A construção de uma quadra poliesportiva visa suprir essa carência, proporcionando um ambiente seguro, acessível e multifuncional que atenda às demandas da comunidade local. A iniciativa contribuirá para fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, à inclusão social e à ocupação saudável do tempo livre pela população.

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços precisam ser executados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico, para a prestação dos serviços de construção da quadra poliesportiva no município de Capinzal do Norte - MA.

2.2. A empresa a ser contratada precisa ter suas qualificações técnicas compatíveis com o objeto, sendo assim, com equipe técnica competente e qualificada para a execução do serviço.

2.3. A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço relacionado ao objeto contratual.

2.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XVI do art. 92 da lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Quanto ao levantamento de mercado, este consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a se contratar. Foi elaborado Projeto Executivo de Engenharia pela equipe técnica para a construção da quadra poliesportiva no Município de Capinzal do Norte. As alternativas técnicas viáveis para execução das obras pretendidas foram estudadas pelas equipes técnicas, e demonstradas em seus relatórios de projetos, bem como foram elaboradas planilhas orçamentárias acompanhadas de memórias de cálculo onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação, além dos desenhos técnicos necessários.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução adotada para oferecer uma combinação de eficiência e sustentabilidade, garantindo execução de qualidade das ruas do município foi a contratação por meio de licitação de empresa para a execução da quadra poliesportiva.

4.1.1 A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da contratada.

4.3. A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornece prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável pela manutenção da quadra em caso de má execução da obra, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

4.4. A execução da quadra poliesportiva propriamente dita, deve ser realizada por equipes qualificadas e supervisionadas por profissionais especializados em operação de maquinário e engenharia. Durante esse processo, é importante garantir a minimização de impactos nas operações e o cumprimento de prazos e orçamentos estabelecidos. O projeto deve priorizar a acessibilidade, a segurança, a eficiência energética e a adequação às normas de segurança.

4.5. Cada membro da equipe que irá executar qualquer operação já deve chegar ao local munido, por exemplo, de todos os Equipamentos de Proteção Individual. Ao seguir esses passos e garantir uma abordagem abrangente e bem planejada, é possível melhorar significativamente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, proporcionando instalações modernas, seguras e eficientes.

4.7. A empresa precisará contar com maquinários e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e operadores habilitados a fazer o manejo de cada máquina.

4.8. A fim de se atingir o resultado esperado com a contratação do objeto, a contratada deverá seguir e executar os projetos executivos de engenharia e arquitetura, memoriais descritivos, cadernos de especificações técnicas e planilha de orçamento construídos pela equipe de engenharia disponibilizados nos autos processuais para execução da quadra poliesportiva no Município de Capinzal do Norte/MA.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A Estimativa das quantidades para execução do serviço, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos necessários foram gerados a partir de levantamento técnico, conforme informações no Projeto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Básico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. A despesa total estimada para a contratação é de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil)) conforme planilha orçamentária em anexo.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do serviço, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

7.2. Não haverá parcelamento da contratação, por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021. Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

7.2. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Disponibilizar à população um espaço físico apropriado, seguro e acessível para a prática de esportes, atividades recreativas e eventos comunitários.

8.2. Estimular a adoção de hábitos saudáveis por meio do acesso facilitado ao esporte e ao lazer, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental da comunidade.

8.3. Oferecer um ambiente de convivência que favoreça a integração de diferentes grupos sociais, combatendo a exclusão e promovendo a cidadania.

8.4. Criar alternativas positivas de ocupação do tempo livre, especialmente em áreas mais vulneráveis, contribuindo para a prevenção de situações de risco social.

8.5. Possibilitar a realização de ações em parceria com escolas, associações e outras entidades locais voltadas ao esporte, cultura e educação.

8.6. Fomentar a socialização e o senso de pertencimento da população ao criar um espaço comum de uso coletivo e participação ativa.

8.7. Contribuir para a valorização da área beneficiada por meio da requalificação do espaço público, promovendo melhorias na paisagem urbana.

8.8. Cumprir os objetivos estabelecidos por programas governamentais voltados à ampliação da infraestrutura esportiva e ao desenvolvimento social local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Impactos Positivos

9.1.1. Requalificação de espaço urbano ou subutilizado: A construção da quadra contribuirá para a valorização de áreas ociosas ou degradadas, promovendo a organização do ambiente urbano.

9.1.2. Estímulo à conscientização ambiental: A implantação de espaços públicos bem planejados pode incentivar boas práticas ambientais, como o descarte adequado de resíduos e o uso sustentável do espaço.

9.1.3. Incorporação de elementos sustentáveis: Caso o projeto contemple o uso de materiais ecologicamente corretos ou sistemas de captação de água da chuva e iluminação eficiente, haverá benefícios ambientais adicionais.

9.2. Impactos Negativos

9.2.1. Supressão de vegetação existente: Caso o terreno destinado à construção possua cobertura vegetal, poderá haver a necessidade de desmatamento, ainda que de pequeno porte.

9.2.2. Geração de resíduos sólidos durante a obra: A fase de construção poderá gerar entulho, sobras de materiais e outros resíduos que precisarão de destinação adequada.

9.2.3. Alteração temporária do solo: A movimentação de terra e o uso de maquinário podem provocar impactos locais no solo e nas condições naturais da área.

Risco de poluição sonora e atmosférica durante a execução da obra: O uso de equipamentos e o tráfego de veículos pesados poderão gerar ruído e emissão de poeira, ainda que temporariamente.

9.3. Medidas Mitigadoras (sugestão)

9.3.1. Para minimizar os impactos negativos, recomenda-se a adoção de práticas de gestão ambiental.

9.3.2. Planejamento de descarte e reaproveitamento de resíduos da obra;

9.3.3. Controle da poluição sonora e da emissão de poeiras;

9.3.4. Preservação de áreas verdes próximas e, se possível, compensação ambiental;

9.3.5. Uso de materiais e técnicas construtivas sustentáveis.

10. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O processo de contratação para a prestação de serviços de construção da quadra poliesportiva no Município de Capinzal do Norte - MA, é considerado viável e razoável, conforme as justificativas a seguir que se fundamentam na Lei 14.133/2021.

10.2. A contratação está alinhada com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, tal como orienta o Art. 5º da Lei 14.133, representando a melhor alternativa para gerar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

resultado mais vantajoso para a administração pública e para a comunidade do município de Capinzal do Norte/MA.

Capinzal do Norte/MA, 16 de abril de 2025.

Feito por:
LYNCON MACOY FERREIRA LOBATO
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CREA 1121935540MA



Documento assinado digitalmente

LYNCON MACOY FERREIRA LOBATO

Data: 11/06/2025 10:06:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

GIULIA ANDRADE MACIEL

Data: 11/06/2025 09:39:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Revisado por
GIULIA ANDRADE MACIEL
ENGENHEIRA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA
CREA 1115685600MA